



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando tudo o que consta dos presentes autos, conforme autorização do diretor do fundo municipal de seguridade social declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.18.03/2022**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, e alterações posteriores, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistemas de contabilidade pública e folha de pagamento, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, Ceará, junto à empresa MOESIO PEREIRA LIMA – ML SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.267.652/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); o contrato terá vigência a partir da publicação do extrato por doze 12 meses; conforme minuta de contrato.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias; conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

Capistrano/CE, 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por afixação, dia **18 de janeiro de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação